



**RESOLUÇÃO Nº 082/2007**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 050/2007 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 072/2007 – UNI-SOL/DIREX, de 9.11.2007, que encaminhou o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas da Fundação UNI-SOL;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2006, apresentado pela referida Fundação;

**CONSIDERANDO** a Certidão expedida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (47ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas), datada de 08.08.2007, onde atesta a aprovação da Prestação de Contas/2006 da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o *Relatório de Atividades e a Prestação de Contas* da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL, referente ao exercício de 2006.

**SALA DE REUNIÕES DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de novembro de 2007.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente